



42.^a seixaliada[®]

Desporto para todos

DOCUMENTO ORIENTADOR

2025

DESPORTO PARA TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL | MOVIMENTO ASSOCIATIVO | JUNTAS DE FREGUESIA | ESCOLAS

42.ª SEIXALÍADA 2025

DOCUMENTO ORIENTADOR

1. INTRODUÇÃO

A Seixalíada mantém-se, na sua génese, há 41 anos, onde é notório o crescimento quantitativo e qualitativo deste projeto. Contudo, não nos podemos acomodar aos resultados obtidos e devemos continuar a refletir e a trabalhar para que este projeto possa crescer e, acima de tudo, continuar a ser distinguido como o maior evento popular de características singulares e de enorme prestígio no concelho do Seixal e em todo o País.

Assim sendo, a Seixalíada prepara já a sua 42.ª edição, com o trabalho sustentado na participação ativa e alargada de todo o Movimento Associativo, em colaboração com a Câmara Municipal do Seixal, Juntas de Freguesia, Escolas e outros parceiros, onde se pretende, através deste documento, manter a base do projeto, de forma a se cumprirem os seus pressupostos e objetivos, uniformizando procedimentos.

2. AVALIAÇÃO DA 41.ª SEIXALÍADA 2024

A força e vitalidade do Movimento Associativo Desportivo de base popular continuaram bem presentes nesta edição da Seixalíada, facto que se comprova pela forma como as associações/coletividades se candidataram e organizaram as modalidades desportivas, pela participação dos dirigentes, técnicos e atletas nas atividades e pela satisfação pessoal e coletiva de se estar a organizar o maior evento de desporto popular realizado em Portugal.

A Comissão Organizadora (CO) mostra-se satisfeita com os resultados finais e enaltece a compreensão e o espírito de voluntariado de todos os Grupos Organizadores de Modalidade (GOM), cujo contributo proporcionou mais uma grande realização do Movimento Associativo Popular do Seixal, com o apoio da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Escolas.

Prosseguiu com o incentivo da prática saudável do desporto e a melhoria da qualidade de vida das populações, tendo em conta o elevado número de eventos realizados **(204)**, a oferta desportiva de modalidades **(74)** e o número de participações **(19 691)** no espaço de **5** semanas.

A dinamização das atividades realizadas e o funcionamento dos agentes (dirigentes, técnicos, atletas e colaboradores), nomeadamente das coletividades locais, através da troca de experiências e saberes, continuaram a contribuir para o enriquecimento e formação individual e coletiva.

A **41.ª Seixalíada 2024** foi um **êxito** e superou todas as expectativas. Os resultados obtidos nesta edição não se confinam a uma pessoa ou entidade. Antes pelo contrário, a Seixalíada continua a crescer, devido ao extraordinário empenho de todos os envolvidos nesta dinâmica e, em 2024, conseguimos manter, com pequenas oscilações, os resultados obtidos na edição anterior.

Quando afirmamos que este projeto é ímpar em Portugal, afirmamo-lo com toda a convicção, pois em mais nenhum lugar no nosso País se desenvolve um projeto em que todos contribuem para o seu desenvolvimento, melhoria e implementação.

Na Seixalíada, para além das Autarquias Locais e do Movimento Associativo Concelhio, que de ano para ano se entrega de corpo e alma, através da mobilização dos seus dirigentes, técnicos, atletas e pais, e na cedência das suas instalações desportivas, temos um forte e ativo contributo das Forças Humanitárias (Associações Humanitárias dos Bombeiros Mistos de Amora e Seixal) e das Forças Policiais (PSP e GNR), garantindo a segurança dos participantes nas várias atividades da Seixalíada. Não nos podemos esquecer ainda dos parceiros externos que se têm associado a esta iniciativa, apoiando-a cada vez de forma mais calorosa, sejam eles empresas locais ou associações de modalidade.

3. ORIENTAÇÕES PARA A 42.ª SEIXALÍADA 2025

A elaboração do Documento Orientador da 42.ª Seixalíada 2025 tem como objetivo imediato permitir o início do trabalho da Comissão Organizadora da 42.ª Seixalíada e dos Grupos Organizadores de Modalidade, mantendo a base do projeto, de forma a se cumprirem os pressupostos do mesmo, uniformizando procedimentos e as linhas orientadoras para 2025, processo que irá ser, naturalmente, acompanhado a par e passo pelo Movimento Associativo.

A Comissão Organizadora cessante propõe as seguintes **linhas de orientação para a 42.ª Seixalíada 2025**:

3.1. Estrutura Organizativa – A Comissão Organizadora (CO), composta por dois elementos de cada Freguesia, eleitos em sede de Comissão Desportiva de Freguesia (CDF), coordena toda a atividade. Na dependência desta Comissão, serão criadas tantas Comissões Técnicas especializadas quantas as necessárias (por modalidade desportiva e área), que são os Grupos Organizadores de Modalidade (GOM), responsáveis pela organização de todas as iniciativas. A Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS) continua a ser parte integrante na organização da Seixalíada, com uma participação ativa na Comissão de Gestão do Orçamento.

Quando são eleitos, os elementos que integram a CO têm de assumir a responsabilidade que lhes foi inculcada, não só na presença nas reuniões, como no acompanhamento às atividades. É uma responsabilidade que exige muita disponibilidade e intervenção ativa dos elementos eleitos e, por isso mesmo, estes têm de estar consciencializados de que, ao assumirem esta tarefa, têm de cumprir com o que é esperado, pois representam o Movimento Associativo da sua Freguesia e são o rosto da maior organização desportiva de cariz popular que se realiza no nosso País.

3.2. Responsabilidade Organizativa – A organização cabe ao Movimento Associativo Concelhio, designadamente aos Clubes, Associações de Reformados e Moradores, às Escolas e outras entidades envolvidas no fenómeno desportivo do Concelho, com o apoio fundamental das Autarquias.

3.3. Datas de realização – Festa de Abertura, no dia **13 de setembro**, sábado, e Festa de encerramento, no dia **25 de outubro**, sábado, do ano de 2025.

3.4. Festas de Abertura e Encerramento – São iniciativas que envolvem toda a organização e parceiros. Não serão permitidas atividades durante o período de realização destas, pelo que todas as atividades que coincidirem com as datas de realização das mesmas serão alvo de análise e aprovação em sede de reunião da Comissão Organizadora.

A atual Comissão Organizadora sugere que a realização da Festa de Abertura aconteça na Freguesia da Aldeia de Paio Pires, estando em sintonia com o critério de rotatividade definido em Plenários anteriores.

O modelo a adotar para proceder ao encerramento da 42.ª Seixalíada 2025 deverá ser alvo de análise pelos vários intervenientes neste projeto, sugerindo-se, no entanto, que o mesmo contemple um momento de convívio e agradecimento a todos os que estão envolvidos na organização e dinamização da mesma, p.ex., no decorrer de uma iniciativa da Seixalíada já agendada.

3.5. Participação – Poderão participar nas atividades, praticantes populares ou federados, consoante o regulamento de cada modalidade/atividade, quer em representação de clubes ou equipas, quer em representações individuais e/ou grupos informais. **Todas as atividades da Seixalíada são gratuitas.**

3.6. Dimensão do evento – Considerou-se que a Seixalíada é de âmbito nacional, podendo assumir carácter internacional. Contudo, a apresentação dos projetos e a **responsabilidade organizativa das atividades cabe aos clubes do concelho do Seixal**. Em todos os casos, os clubes e entidades exteriores ao Concelho podem associar-se a essas coletividades e desenvolver uma parceria na co-organização dos eventos.

3.7. Prémios – É da responsabilidade da Comissão Organizadora a oferta de **medalhas** douradas, prateadas e acobreadas, para os primeiros, segundos e terceiros classificados, quer nas modalidades coletivas, quer nas individuais que estejam enquadradas num quadro competitivo. Em todas as atividades competitivas, deve tentar-se **dignificar o melhor possível, o momento da entrega dos prémios aos vencedores.**

Para além das medalhas, a Comissão Organizadora disponibiliza **certificados de participação** a todos os Grupos Organizadores de Modalidade (GOM) que assim o solicitem (formato digital).

Não existem prémios de participação nas atividades da Seixalíada, no entanto, se um GOM tiver condições financeiras próprias e/ou consiga patrocínios, poderá assegurar a entrega de uma oferta aos participantes na sua atividade, sendo que esta terá que ter obrigatoriamente a imagem da **42.ª Seixalíada 2025.**

3.8. Tipos de Atividades – Estão previstos diversos projetos de modalidades/atividades, tais como: convívios, competições, demonstrações, galas, estágios, aulas abertas, workshops e/ou colóquios. Os quadros competitivos das modalidades coletivas não podem ir além de torneios quadrangulares.

3.9. Disponibilização de Águas – De forma a evitar desperdícios no consumo e o acumular de resíduos plástico com a disponibilização de garrafas de água nas iniciativas, apenas serão disponibilizadas águas em atividades de exterior, e apenas naquelas em que não seja possível aos participantes levarem as suas próprias bebidas, aferindo estas necessidades diretamente com os GOM.

3.10. Divulgação – Deve ser implementado pela Comissão Organizadora e pela Câmara Municipal do Seixal um projeto integrado de promoção/divulgação geral das atividades e, simultaneamente assegurar-se a divulgação personalizada das mesmas nos locais de prática, procurando dar ênfase, não só à realização das atividades mas, principalmente, à imagem global da Seixalíada.

A Comissão Organizadora vai ainda continuar a desenvolver o *Site* da Seixalíada e investir na promoção e divulgação do projeto através das várias redes sociais, nomeadamente *Facebook e Instagram*. Os GOM têm, por isso, a responsabilidade de desenvolver dinâmicas de promoção/divulgação das suas atividades, através do envio atempado de toda a documentação que permita a divulgação/informação sobre as suas iniciativas, antes e depois da realização das mesmas, tais como, cartazes, regulamentos, fotos, relatórios e notícias, entre outros.

Todo o processo organizativo da Seixalíada e, mais concretamente as inscrições nas suas atividades, são desenvolvidos por cada Grupo Organizador de Modalidade, caso não seja possível a sua centralização no *Site* da Seixalíada devido à especificidade da modalidade/atividade. Todas as restantes informações inerentes à

organização das atividades – regulamentos, cartazes, calendários, entre outros – devem ser enviadas o mais atempadamente possível para a Comissão Organizadora e/ou para os técnicos da Câmara Municipal do Seixal (CM Seixal) que acompanham as modalidades, de forma a serem disponibilizadas nos suportes de comunicação da Seixalíada.

3.11. Grupos Organizadores de Modalidade – As coletividades em sede de reunião da Comissão Desportiva de Freguesia, candidatam-se à organização das modalidades na Seixalíada. Depois de aferidas todas as candidaturas, os técnicos da CM Seixal responsáveis por essas modalidades/áreas reúnem com todos os clubes interessados nessa organização, formando-se assim os Grupos Organizadores de Modalidade (GOM). Os GOM são constituídos por representantes de clubes, escolhidos pela sua reconhecida capacidade de atuação em relação a determinada modalidade desportiva e terão de definir, obrigatoriamente, um coordenador do mesmo. Todo este processo é acompanhado por técnicos da CM Seixal.

Os projetos relativos à organização das modalidades/atividades deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora da 42.ª Seixalíada 2025, até ao dia **27 de junho**, que os irá apreciar e aprovar. Caso os projetos não façam a sua entrada **dentro do prazo estabelecido** e no **formato pré-definido** para a entrega dos projetos de modalidade/atividade, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de os analisar e aceitar ou não.

Para a elaboração e apresentação dos projetos de modalidade/atividade, pretende esta Comissão Organizadora que os Grupos Organizadores de Modalidade tenham em conta as experiências positivas das últimas edições, na tentativa de melhorar a sua organização, com o objetivo de termos, ano após ano, uma Seixalíada cada vez mais participada e que nos continue a orgulhar a todos.

3.11.1. Responsabilidades dos GOM:

- 1) Entrega do projeto de modalidade/atividade até à data limite definida, **27 de junho de 2025**:
Documentos/Informações a enviar com o projeto (no modelo aprovado pela CO – Anexo 1): Descrição da atividade, logística da atividade, orçamento discriminado, cartaz da iniciativa e regulamento da iniciativa;
- 2) *Antes da iniciativa*: envio de informações sobre a atividade para a CO e a CM Seixal para promoção da iniciativa;
- 3) *No decorrer da iniciativa*: garantir que o local de realização da mesma se encontra devidamente identificado com a “marca” Seixalíada;
- 4) *Depois da iniciativa*: envio de resultados, fotos e notícias sobre a atividade desenvolvida para a CO e a CM Seixal;
- 5) Envio do relatório de atividade (no modelo aprovado pela CO – Anexo 2) até à data limite definida, **28 de novembro de 2025**.

3.11.2. GOM - Considerações a ter antes da entrega dos projetos:

- 1) Antes da entrega dos projetos, as Coletividades/Grupos Organizadores de Modalidade devem aferir se reúnem as condições mínimas essenciais para o desenvolvimento do projeto/atividade, sejam elas de carácter logístico e/ou material, ou em termos de recursos humanos. Só depois desta análise interna é que devem apresentar os seus projetos com as necessidades logísticas e orçamentais à Comissão Organizadora e à CM Seixal, entidades que devem pronunciar-se conjuntamente sobre os apoios solicitados.
- 2) Cada GOM deve garantir a sua autonomia financeira e técnica para a execução das atividades que se propõe organizar e recorrer, se for caso disso, a outras participações, financiamentos e/ou patrocínios, independentemente do apoio financeiro, material e logístico disponibilizado pela Comissão Organizadora para a organização das atividades da Seixalíada.
- 3) Os clubes que integram os GOM devem, sempre que possível, desenvolver as atividades em parceria. Caso não seja possível, devido à natureza da organização da iniciativa e/ou da modalidade, os projetos apresentados por cada clube não podem ser similares, ou seja, não podem ser entregues dois projetos da mesma modalidade, organizados por clubes diferentes com os mesmos objetivos, para a mesma população alvo, os mesmos escalões, entre outros.
- 4) Antes da apresentação dos projetos, os GOM que pretendam realizar atividades com ocupação da via pública, devem reunir previamente com as Forças de Segurança da sua área (PSP ou GNR), a fim de serem logo discutidas e encontradas as melhores soluções para que esses projetos possam ser exequíveis e estejam salvaguardadas todas as questões de segurança inerentes a essa realização.

3.11.3. Avaliação: Todos os Grupos Organizadores de Modalidade devem entregar um relatório da atividade desenvolvida, no qual constem não só os dados quantitativos, mas também uma análise qualitativa, que devem expressar a opinião de todos os envolvidos na iniciativa (participantes, técnicos, dirigentes e árbitros). Este relatório tem de ser entregue até à data limite estabelecida – **28 de novembro de 2025**.

De modo a uniformizar a forma como são apurados os participantes de cada atividade, a CO definiu que **o número de participantes a constar no relatório de atividade deve cingir-se apenas aos atletas em atividade**, devendo continuar a fazer-se menção aos vários intervenientes na dinâmica e organização da iniciativa (treinadores, árbitros, dirigentes ou até mesmo público), mas sem a sua contabilização em termos de número de participantes.

3.11.4. Orçamento dos Projetos de Atividade dos GOM: uma vez que o orçamento possível para o desenvolvimento das atividades é, por norma, inferior ao desejável e necessário, a Comissão Organizadora tenta sempre garantir o apoio financeiro para:

- Policiamento e licenças das provas de estrada ou das atividades que se desenvolvam na via pública;
- Reforço alimentar para a organização, quando a iniciativa decorrer durante um dia inteiro (onde também se inclui a alimentação dos serviços humanitários que estejam a dar apoio presencial à atividade);
- Pagamento aos árbitros e juizes das provas;

Nota: nas modalidades coletivas não se efetua o pagamento aos árbitros em quadros competitivos de crianças até aos sub-12 anos.

- Pagamento aos professores/instrutores, sempre que a iniciativa necessite que se recorra à contratação de técnicos “extra-coletividade”, para garantir uma maior e mais diversificada oferta desportiva aos participantes.

Preferencialmente, será a Comissão Organizadora, através da Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), a efetuar os pagamentos diretamente às empresas e/ou entidades. Sempre que não seja possível, o GOM deverá apresentar a fatura/recibo correspondente ao serviço pago, e não apenas um recibo global da Coletividade com o montante disponibilizado pela CO.

Para que a Comissão Organizadora se possa pronunciar relativamente a outras despesas que os GOM tenham com a organização das suas iniciativas, as mesmas têm de vir bem discriminadas aquando da elaboração dos projetos, de forma a ajudar a Comissão Organizadora a tomar a melhor decisão face ao projeto apresentado.

Por indisponibilidade financeira para abranger todas as atividades, a Comissão Organizadora não atribui verbas para a alimentação ou reforço alimentar dos participantes, para alojamento de elementos da organização e/ou participantes, ou para as deslocações de elementos da organização e/ou participantes.

3.12. Figuras Públicas – Cada Grupo Organizador de Modalidade tem autonomia para convidar figuras públicas relacionadas com a sua modalidade, como forma de enaltecer o seu evento.

3.13. Seguro – Todos os participantes nas atividades da Seixalíada estão cobertos por um seguro de acidentes desportivos. Em caso de acidente, o técnico da CM Seixal que dá apoio à modalidade/atividade deve ser imediatamente informado pelo responsável do GOM, de forma a serem desenvolvidos todos os procedimentos necessários para acionar o seguro, uma vez que **apenas dispomos de 5 dias úteis para dar entrada do processo na seguradora.**

3.14. Orçamento da 42.ª Seixalíada 2025 – A Câmara Municipal do Seixal, enquanto co-organizadora deste grande evento desportivo, disponibilizará uma comparticipação financeira à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal no valor de **75 000,00€ (setenta e cinco mil euros)**, para a organização da Seixalíada. Cabe à CO a gestão orçamental da verba atribuída, que deverá ser distribuída de forma responsável pelas várias áreas de intervenção – Grupos Organizadores de Modalidade | Promoção e Divulgação | Festas de Abertura e de Encerramento e outras que se considere fundamental para o bom desenvolvimento do projeto.

3.15. Patrocínios – Para além do trabalho a desenvolver pela CO no sentido de encontrar parcerias/patrocínios para a Seixalíada na sua globalidade, também os GOM poderão tentar encontrar parcerias que complementem a organização das suas atividades, sendo que todo esse processo deverá ser efetuado em estreita articulação com os técnicos da CM Seixal e a CO.

3.16. Visibilidade dos resultados desportivos alcançados na Seixalíada – Deve-se tentar garantir a devida dignidade na entrega de medalhas aos participantes nas cerimónias protocolares, bem como desenvolver um trabalho junto dos órgãos de Comunicação Social local e outros, para assegurar a cobertura das atividades e dos resultados alcançados.

3.17. Avaliação do Projeto – Com base nos relatórios de atividade entregues pelos GOM e nas várias reuniões de balanço efetuadas quer pelos GOM, quer pela CO e CM Seixal, será elaborado um relatório final da 42.ª Seixalíada, que será depois apresentado, discutido e aprovado em Plenário de Coletividades.

3.18. Declaração de consentimento

A participação na 42.ª Seixalíada carece do consentimento dos titulares dos dados (Art.º 6.º , alínea a) do RGPD) que autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem e voz e/ou do menor à sua responsabilidade, captada em registo vídeo ou fotográfico durante a realização do evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais por parte da Câmara Municipal do Seixal e parceiros associados ao projeto.

Assim, cada Grupo Organizador de Modalidade, responsável pela organização das iniciativas, tem de garantir o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, no que concerne à sua recolha, tratamento e finalidades.

3.19. Casos Omissos – Todos os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Seixalíada.

4. PARCERIAS / APOIOS

As Autarquias Locais prestarão todo o apoio possível à realização da 42.ª Seixalíada, em termos técnicos e logísticos. À Câmara Municipal do Seixal cabe ainda assumir os encargos financeiros decorrentes da realização da 42.ª Seixalíada (tal como referido no ponto 3.14.), considerada como o mais importante acontecimento desportivo do Concelho, contando com o apoio de outras entidades públicas e privadas que viabilizem toda a realização do projeto.

5. MENSAGEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 41.ª SEIXALÍADA 2024

A Comissão Organizadora da edição anterior apela aos dirigentes associativos que mantenham o seu empenho e dedicação na construção da Seixalíada, para que esta continue a ser uma referência do desporto popular. Lança-se idêntico apelo aos atletas, técnicos, dirigentes, árbitros, juízes e outros agentes, para que participem neste evento, respeitando integralmente os valores da disciplina e da ética desportiva, a par das suas qualidades e capacidades de trabalho, de acordo com o espírito desportivo.

Cientes das enormes dificuldades que o Movimento Associativo tem vivido nestes últimos anos, esta Comissão enaltece o trabalho voluntário dos dirigentes associativos que não deixaram de responder às necessidades da população, procurando, na medida das suas capacidades, inovar e ultrapassar todas as contrariedades sentidas.

6. ANEXOS

Anexo 1: GOM – Informações e Procedimentos | Projeto de Modalidade

Anexo 2: GOM – Relatório de Modalidade

ANEXOS